



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 456/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 318/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1213/2022

DATA / HORA
12/05/2022 10:10:50

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 318/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 349/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 349/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de maio de 2022.

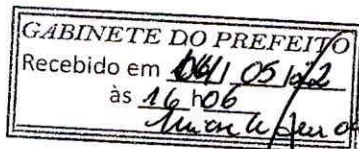
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 904/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 318/2022

Trata-se da Indicação n.º 318/2022, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de realizar demarcação horizontal em toda extensão das Av. Adamo Zambelli e Av. Arujá no bairro Colina Maria Luiza.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que a empresa responsável pela sinalização já está realizando o trabalho de revitalização da pintura viária, portanto, todas as Ruas, avenidas do município serão revitalizadas conforme programação da empresa.

Sem mais.
Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 318 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
787/2022

DATA / HORA
31/03/2022 15:20:12

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar demarcação horizontal em toda extensão das Av Adamo Zambelli e Av. Arujá no bairro do Colina Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essa avenida se encontra totalmente com as demarcações e sinalizações apagadas, e com isso o risco de acidentes se torna bem maior sem sinalização principalmente para os pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

